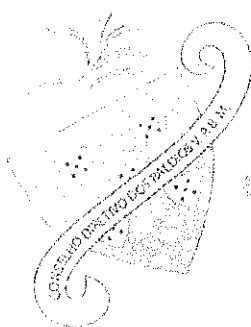


**CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS**  
VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024



CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS  
VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA

# Índice

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo .....	7
1. Identificação da Entidade .....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	7
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	7
3.1. Bases de Apresentação.....	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	14
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	14
6. Rédito.....	15
7. Subsídios à exploração.....	15
8. Benefícios dos empregados.....	16
9. Investimentos financeiros.....	16
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	16
11. Outras Informações .....	17
11.1. Clientes .....	17
11.2. Outros ativos correntes .....	17
11.3. Diferimentos .....	17
11.4. Caixa e Depósitos Bancários .....	17
11.5. Fundos Patrimoniais .....	18
11.6. Fornecedores .....	18
11.7. Estado e Outros Entes Públicos .....	18
11.8. Outros passivos correntes .....	19
11.9. Fornecimentos e serviços externos .....	19
11.10. Outros rendimentos.....	19
11.11. Outros gastos.....	19
11.12. Resultados Financeiros .....	20
11.13. Acontecimentos após data de Balanço .....	20

# Balanço

## ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	943 829,15	985 264,40
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros	9	1 185,77	1 185,77
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não financeiros			
Subtotal		945 014,92	986 450,17
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		-	-
Créditos a receber	11.1	808 549,15	862 188,08
Estado e outros Entes Públicos	11.7	156,82	3 574,95
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Diferimentos	11.3	4 793,26	2 166,67
Outros ativos correntes	11.2	52 560,77	55 359,12
Caixa e depósitos bancários	11.4	547 273,28	283 792,53
Subtotal		1 413 333,28	1 207 081,35
<b>Total do Ativo</b>		<b>2 358 348,20</b>	<b>2 193 531,52</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	11.5	617 398,54	617 398,54
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	11.5	1 344 978,51	1 399 161,94
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Doações		-	-
Outras variações		-	-
		1 962 377,05	2 016 560,48
Resultado Líquido do período	11.5	228 231,29	(5 357,37)
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>2 190 608,34</b>	<b>2 011 203,11</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		-	-
Provisões específicas		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras dívidas a pagar		-	-
Subtotal		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11.6	8 217,50	44 467,30
Estado e outros Entes Públicos	11.7	43 218,39	21 762,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos		39,25	-
Diferimentos		-	-
Outros passivos correntes	11.8	116 264,72	116 098,64
Subtotal		167 739,86	182 328,41
<b>Total do passivo</b>		<b>167 739,86</b>	<b>182 328,41</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>2 358 348,20</b>	<b>2 193 531,52</b>

# Demonstração dos Resultados por Naturezas

ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	631 789,52	585 787,58
Subsídios, doações e legados à exploração	7	59 529,21	59 495,43
Subsídios de entidades públicas		59 529,21	59 495,43
IFAP		338,56	374,43
ICNF		59 190,65	59 121,00
Outras entidades públicas		-	-
Subsídios de outras entidades		-	-
Doações, heranças e legados		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(50,12)	-
Fornecimentos e serviços externos	11.9	(100 862,11)	(127 100,74)
Gastos com o pessoal	8	(156 462,11)	(161 745,58)
Outros rendimentos	11.10	2 394,37	12 944,02
Correções relativas a anos anteriores		85,84	848,57
Imputação de subsídios ao investimento		-	-
Outros rendimentos		2 308,53	12 944,02
Outros gastos	11.11	(165 826,37)	(331 840,58)
Correções relativas a anos anteriores		(301,79)	-
Outros gastos		(165 524,58)	(331 840,58)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		270 512,39	37 540,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(41 800,29)	(42 869,87)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		228 712,10	(5 329,74)
Juros e rendimentos similares obtidos	11.12	627,26	63,75
Juros e gastos similares suportados	11.12	(1 108,07)	(91,38)
Resultados antes de impostos		228 231,29	(5 357,37)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		228 231,29	(5 357,37)

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

### ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais				Resultado líquido do período
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	11.5	617 398,54	-	-	1 399 161,94	-	-	-	(5 357,37)	2 011 203,11	-	2 011 203,11
7 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11.5	-	-	-	(54 183,43)	-	-	-	5 357,37	(48 826,06)	-	(48 826,06)
8 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.5	-	-	-	-	-	-	-	228 231,29	228 231,29	-	228 231,29
9=7+8 RESULTADO INTEGRAL	9=7+8	-	-	-	-	-	-	-	228 231,29	179 405,23	-	179 405,23
6+7+8+10 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	617 398,54	-	-	1 344 978,51	-	-	-	228 231,29	2 190 608,34	-	2 190 608,34

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	11.1	684 652,05	596 292,27
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	11.6	(134 028,42)	(103 632,23)
Pagamentos ao pessoal	8	(153 541,39)	(161 582,15)
Caixa gerada pelas operações		397 082,24	331 077,89
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		140,88	
Outros recebimentos/pagamentos		(145 366,78)	(314 584,00)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		251 856,34	16 493,89
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	(365,04)	(41 676,91)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	9		(82,91)
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5		12 300,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(365,04)	(29 459,82)
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		45 314,76	
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(45 275,51)	
Juros e gastos similares	11.12	(1 107,07)	(91,34)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(1 067,82)	(91,34)
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>			
		250 423,48	(13 057,27)
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		296 849,80	296 849,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	547 273,28	283 792,53

# Anexo

## 1. Identificação da Entidade

A ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA, é uma entidade sem fins lucrativos, regulada pela Lei n.º 7/2017 de 17/08 e de acordo com o n.º 1 do art.º 13.º da referida lei, a sua gestão financeira está sujeita ao regime de normalização contabilística aplicável às entidades do setor não lucrativo.

Toda a atividade desenvolvida por esta instituição, tem enquadramento na lei antes citada

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Neste período, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 13 – 13.2 e 13.8) e “Diferimentos” (Nota 13 – 13.3)

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6 e 50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4, 5 e 3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor, bem como depósitos bancários de longo prazo.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.5. Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de*

tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

##### **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências / Desreconhecimento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	242 410,36	-	-	-	-	242 410,36
Edifícios e outras construções	1 388 636,02	-	-	-	-	1 388 636,02
Equipamento básico	80 655,52	365,04	-	-	-	81 020,56
Equipamento de transporte	179 040,45	-	-	-	-	179 040,45
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	101 421,01	-	-	-	-	101 421,01
Outros Ativos fixos tangíveis	27 285,92	-	-	-	-	27 285,92
<b>Total</b>	<b>2 019 449,28</b>	<b>365,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 019 814,32</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	66 160,94	-	-	-	-	66 160,94
Edifícios e outras construções	645 126,59	26 594,62	-	-	-	671 721,21
Equipamento básico	74 621,08	641,19	-	-	-	75 262,27
Equipamento de transporte	130 448,85	10 664,64	-	-	-	141 113,49
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	90 541,50	3 899,84	-	-	-	94 441,34
Outros Ativos fixos tangíveis	27 285,92	-	-	-	-	27 285,92
<b>Total</b>	<b>1 034 184,88</b>	<b>41 800,29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 075 985,17</b>

## 6. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	1 050,00	-
Prestação de Serviços:	630 739,52	585 787,58
Arrendamento de terrenos baldios	602 315,85	584 245,15
Água	3 215,67	1 712,91
Serviço Topográfico	1 710,00	630,00
Área a recuperar em terreno baldio	23 448,00	-
Serviços secundários - Caução Cartão	50,00	175,00
Descontos e abatimentos	-	(975,48)
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-

## 7. Subsídios à exploração

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade recebeu os seguintes subsídios à exploração:

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios à exploração:</b>	<b>59 529,21</b>	<b>59 495,43</b>
Subsídios do IFAP	338,56	374,43
<b>ICNF</b>	<b>59 190,65</b>	<b>-</b>
Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores	55 000,00	59 121,00
Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores 2023	4 190,65	-
<b>Total</b>	<b>59 529,21</b>	<b>59 495,43</b>

## 8. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2024, era composto por 11 membros em ambos os períodos.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 era de 7 trabalhadores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	114 233,50	118 509,33
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	23 496,72	24 739,96
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 612,64	12 853,32
Gastos de Acção Social	478,70	96,40
Outros Gastos com o Pessoal	5 640,55	5 546,57
<b>Total</b>	<b>156 462,11</b>	<b>161 745,58</b>

## 9. Investimentos financeiros

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Investimentos financeiros".

Descrição	2024	2023
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>	<b>1 185,77</b>	<b>1 185,77</b>
Fundo compensação do trabalho	1 185,77	1 185,77
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
<b>Total</b>	<b>1 185,77</b>	<b>1 185,77</b>

## 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1. Clientes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Clientes", era composta pelos seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>808 549,15</b>	<b>862 188,08</b>
Clientes	808 549,15	862 188,08
	-	-
<b>Total</b>	<b>808 549,15</b>	<b>862 188,08</b>

### 11.2. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	20,13	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	42 347,77	40 117,05
Saldos devedores de fornecedores	10 192,87	15 242,07
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>52 560,77</b>	<b>55 359,12</b>

### 11.3. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	4 793,26	2 166,67
<b>Total</b>	<b>4 793,26</b>	<b>2 166,67</b>

### 11.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	986,91	3 982,73
Depósitos à ordem	246 145,61	79 809,80
Depósitos a prazo	300 140,76	200 000,00
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>547 273,28</b>	<b>283 792,53</b>

### 11.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	617 398,54	-	-	617 398,54
Resultados transitados	1 399 161,94	7 747,06	(61 930,49)	1 344 978,51
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultados líquidos	(5 357,37)	228 410,91	5 357,37	228 410,91
<b>Total</b>	<b>2 011 203,11</b>	<b>236 157,97</b>	<b>(56 573,12)</b>	<b>2 190 787,96</b>

### 11.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	8 217,50	44 467,30
Adiantamentos a fornecedores	-	-
<b>Total</b>	<b>8 217,50</b>	<b>44 467,30</b>

### 11.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da forma seguinte:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	156,82	15,94
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	3 559,01
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>156,82</b>	<b>3 574,95</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	36 942,63	17 238,33
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	1 333,84	622,84
Segurança Social	4 941,92	3 901,30
<b>Total</b>	<b>43 218,39</b>	<b>21 762,47</b>

**11.8. Outros passivos correntes**

A rubrica "Outros passivos correntes", desdobra-se, como segue:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	-	-	<b>471,27</b>
Remunerações a pagar	-	-	-	471,27
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	<b>116 084,91</b>	-	<b>114 850,78</b>
<b>Outros credores</b>	-	-	-	-
<b>Adiantamento clientes</b>	-	<b>0,19</b>	-	<b>776,59</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>116 085,10</b>	<b>-</b>	<b>116 098,64</b>

**11.9. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	51 649,86	51 156,67
Materiais	7 073,37	3 399,21
Energia e fluidos	26 695,18	24 622,16
Deslocações, estadas e transportes	3 714,21	3 096,84
Serviços diversos (*)	11 729,49	10 895,86
Limpeza, higiene e conforto	836,07	718,41
Seguros	5 123,93	2 888,88
comunicação	4 056,00	4 149,07
<b>Total</b>	<b>100 862,11</b>	<b>127 100,74</b>

(\*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

**11.10. Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	0,06
Outros rendimentos e ganhos	2 394,36	3 173,13
<b>Total</b>	<b>2 394,37</b>	<b>12 944,02</b>

**11.11. Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	13 584,11	13 865,21
Outros Gastos e Perdas	152 062,64	317 975,37
<b>Total</b>	<b>165 646,75</b>	<b>331 840,58</b>

### 11.12. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	1 108,07	91,38
<b>Total</b>	<b>1 108,07</b>	<b>91,38</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	627,26	63,75
<b>Total</b>	<b>627,26</b>	<b>63,75</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(480,81)</b>	<b>(27,63)</b>

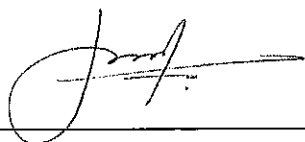
### 11.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

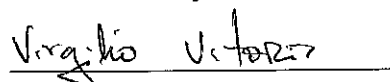
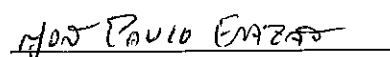
Valverde, 13 de março de 2025

O Contabilista Certificado



(Jorge Monteiro | CP: 66724 | NIF: 196191737)

A Direção

**CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS**  
de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira  
VALVERDE - 2025-161 ALCANEDE

